

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

3º Trimestre-2025



MINISTRO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Waldez Góes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Valder Ribeiro de Moura

DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Émerson Guimarães Dal Secchi

COORDENADOR DE CONTABILIDADE
Rômulo de Sousa Monteiro – Contador Responsável
CRC nº 016582/O

EQUIPE TÉCNICA
Cassiane Maria Gonçalves Seixas
Renato Silvio de Oliveira
Alan da Rocha Gomes
Carlos Júnior Queiroz Costa
Izabel Gomes da Silva
Vanila Oliveira de Carvalho

INFORMAÇÕES – COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE (CCONT)
E-mail: contabilidade@mdr.gov.br

Sumário

- 1.** Apresentação/ Áreas de Competências
- 2.** Demonstrações Contábeis
 - 2.1** Resumo das Principais Práticas Contábeis
 - 2.2** Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis aplicados ao Setor Público
- 3.** Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais
- 4.** Notas Explicativas aos Itens das Demonstrações Contábeis

1. Apresentação/ Competências

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) é um órgão da administração pública federal direta, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, posteriormente convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, em decorrência do desmembramento do então Ministério do Desenvolvimento Regional.

A estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério foram aprovados inicialmente pelo Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, cuja vigência perdurou até a publicação do Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025, que aprovou a atual estrutura regimental e o quadro de cargos e funções do MIDR, com entrada em vigor em 13 de junho de 2025.

Essas normas estabeleceram a estrutura organizacional necessária para o cumprimento das competências regimentais do MIDR, que incluem a formulação e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional e territorial, à segurança hídrica, à proteção e defesa civil e à gestão de fundos e instrumentos financeiros voltados à redução das desigualdades regionais e ao fortalecimento da infraestrutura no país.





- de diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos programas de financiamento de que trata a alínea "c" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição;
- de normas para o cumprimento dos programas de financiamento relativos ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, inclusive para integração ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO e demais programas relacionados à PNDR;
- de normas para o cumprimento das programações orçamentárias do Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam e do Fundo de Investimentos do Nordeste - Finor;
- de normas e o efetivo repasse, com o desembolso dos bancos administradores dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento às entidades autorizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para participar ou operar o PNMPO, de que trata a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, com capacidade técnica comprovada, no estrito cumprimento das diretrizes e das normas estabelecidas, para programas de crédito especificamente criados com essa finalidade;
- de diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO.

- de desenvolvimento regional;
- de infraestrutura e garantia da segurança hídrica;
- de irrigação; e
- de proteção e defesa civil e de gestão de riscos e desastres.



PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL



DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E TERRITORIAL



SEGURANÇA
HÍDRICA



FUNDOS E INSTRUMENTOS
FINANCEIROS



2. Demonstrações Contábeis - DCON

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC - TSP nº 11, de 18/10/2018, as demonstrações contábeis fornecem aos usuários informações sobre recursos e obrigações da entidade na data das demonstrações contábeis e sobre o fluxo dos recursos no período a que se refere as demonstrações. Essas informações são úteis para os usuários na realização de avaliações sobre a capacidade de a entidade continuar a fornecer bens e serviços a certo nível, bem como a quantidade necessária de recursos que devem ser fornecidos à entidade no futuro para que ela possa continuar a cumprir com suas obrigações de fornecer bens e serviços.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 10^a edição - Parte V) definiu os seguintes Demonstrativos Contábeis a serem publicados pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Balanço Patrimonial

ATIVO	N.E	2025	2024	PASSIVO	N.E	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		16.917.843.313,37	18.007.518.308,29	PASSIVO CIRCULANTE		7.097.054.208,09	8.111.440.539,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	7.759.018.211,46	9.242.169.646,78	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	6	216.048.309,98	201.843.265,33
Créditos a Curto Prazo	2	9.156.922.129,42	8.763.086.511,29	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7	453.098.750,71	484.996.184,01
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		743,58	961,57
Estoques a Curto Prazo		1.606.833,69	1.932.592,20	Transferências Fiscais a Curto Prazo	8	1.515.804.987,74	1.852.365.739,40
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-	Provisões a Curto Prazo		442,43	442,43
VPDs Pagas Antecipadamente a Curto Prazo		296.138,80	329.558,02	Demais Obrigações a Curto Prazo	9	4.912.100.973,65	5.572.233.946,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE		334.914.618.107,66	309.298.664.998,95	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		109.377.378,29	97.629.160,24
Ativo Realizável a Longo Prazo	3	22.037.410.653,98	19.101.528.796,19	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		11.434.454,57	10.159.888,87
Investimentos	4	289.750.561.452,26	267.448.936.463,16	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		1.492.035,85	876.383,67
Imobilizado	5	22.984.347.093,29	22.601.653.648,92	Provisões a Longo Prazo	10	96.439.824,20	86.588.404,91
Intangível		142.298.908,13	146.546.090,68	Demais Obrigações a Longo Prazo		11.063,67	4.482,79
Diferido		-	-				
TOTAL DO ATIVO		351.832.461.421,03	327.306.183.307,24	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		7.206.431.586,38	8.209.069.699,66

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	2024
Patrimônio Social e Capital Social	8.221.851.472,42	7.379.373.351,89
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	305.613.086,56	842.478.120,53
Demais Reservas	1.718.551.639,02	1.720.285.177,81
Resultados Acumulados	11 334.380.013.636,65	309.154.976.957,35
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	344.626.029.834,65	319.097.113.607,58
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	351.832.461.421,03	327.306.183.307,24

Balanço Patrimonial

I) Ativo e Passivo Financeiros e Permanentes

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO	2025	2024
ATIVO FINANCEIRO	7.759.061.986,15	9.242.185.066,49	PASSIVO FINANCEIRO	25.188.251.181,36	23.287.694.297,64
ATIVO PERMANENTE	344.073.399.434,88	318.063.998.240,75	PASSIVO PERMANENTE	4.740.218.663,83	4.718.941.213,58
			SALDO PATRIMONIAL	321.903.991.575,84	299.299.547.796,02

II) Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2025	2024	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2025	2024
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.587.552.522,27	3.838.212.998,87	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	20.826.975.196,27	21.055.423.121,02
Atos Potenciais Ativos	3.587.552.522,27	3.838.212.998,87	Atos Potenciais Passivos	20.826.975.196,27	21.055.423.121,02
Garantias e Contragarantias Recebidas	343.063.346,46	231.883.646,09	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	3.239.788.519,89	3.601.569.320,37	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	15.278.544.299,73	15.864.658.790,75
Direitos Contratuais	4.700.655,92	4.760.032,41	Obrigações Contratuais	5.548.430.896,54	5.190.764.330,27
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	3.587.552.522,27	3.838.212.998,87	TOTAL	20.826.975.196,27	21.055.423.121,02

III) Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Não Vinculados		-9.621.249.852,07
Recursos Vinculados		-7.807.939.343,14
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-9.400.186,12
Previdência Social (RPPS)		-3.585.310,63
Dívida Pública		-3.522.442.831,14
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		-8.394.097.403,12
Fundos, Órgãos e Programas		4.121.586.387,87
TOTAL		-17.429.189.195,21

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Quantitativas			
	N.E	2025	2024
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14	90.626.324.774,40	87.345.860.476,46
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		13.648,50	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		144.236.239,21	131.086.554,32
Transferências e Delegações Recebidas	13	1.431.991.319,27	1.264.704.470,13
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		64.308.058.103,09	61.283.409.193,45
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		22.564.101.325,67	21.583.741.755,57
		2.177.924.138,66	3.082.918.502,99
Variações Patrimoniais Diminutivas	15	65.368.074.266,57	65.777.063.603,63
Pessoal e Encargos		802.963.593,82	725.031.834,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		496.503.849,99	2.684.853.166,39
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		671.564.290,52	545.379.252,08
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		12.401.802,21	3.197.430,41
Transferências e Delegações Concedidas	13	38.982.862.454,85	38.377.008.439,06
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		23.025.100.903,79	23.410.639.940,73
Tributárias		1.791.402,88	1.479.966,40
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.374.885.968,51	29.473.574,44
Resultado Patrimonial do Período	12	25.258.250.507,83	21.568.796.872,83

Balanço Orçamentário

RECEITA						
Receitas		Previsão	Previsão	Receitas	Saldo	
Orçamentárias	N.E	Inicial	Atualizada	Realizadas		
RECEITAS CORRENTES	17	30.067.997.327,00	30.067.997.327,00	1.133.576.267,72	-28.934.421.059,28	
Receita Tributária		28.317.770.812,00	28.317.770.812,00	9.553,96	-28.317.761.258,04	
Receita de Contribuições		-	-	-	-	
Receita Patrimonial		1.462.508.127,00	1.462.508.127,00	759.842.761,71	-702.665.365,29	
Receita Agropecuária		42.682,00	42.682,00	10.189,76	-32.492,24	
Receita Industrial		-	-	-	-	
Receita de Serviços		278.088.719,00	278.088.719,00	279.098.362,75	1.009.643,75	
Transferências Correntes		-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes		9.586.987,00	9.586.987,00	94.615.399,54	85.028.412,54	
RECEITAS DE CAPITAL		2.005.830.562,00	2.005.830.562,00	1.742.133.584,44	-263.696.977,56	
Operações de Crédito		1.026.000.000,00	1.026.000.000,00	-	-1.026.000.000,00	
Alienação de Bens		17.449.767,00	17.449.767,00	12.321.918,06	-5.127.848,94	
Amortizações de Empréstimos		962.380.795,00	962.380.795,00	558.419.954,59	-403.960.840,41	
Transferências de Capital		-	-	1.171.391.711,79	1.171.391.711,79	
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS		32.073.827.889,00	32.073.827.889,00	2.875.709.852,16	-29.198.118.036,84	
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		32.073.827.889,00	32.073.827.889,00	2.875.709.852,16	-29.198.118.036,84	
DÉFICIT				31.201.148.612,74	31.201.148.612,74	
TOTAL	16	32.073.827.889,00	32.073.827.889,00	34.076.858.464,90	2.003.030.575,90	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	3.059.364.997,00	-	-3.059.364.997,00	

Balanço Orçamentário

DESPESA								
Despesas		Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da
Orçamentárias	N.E	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas		Dotação
DESPESAS CORRENTES	18	3.267.829.805,00	4.378.491.696,99	2.570.086.478,71	2.101.207.053,06	1.943.862.659,48	1.808.405.218,28	
Pessoal e Encargos Sociais		1.696.323.796,00	1.721.229.212,00	1.444.000.743,95	1.239.893.977,99	1.120.632.972,92	277.228.468,05	
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes		1.571.506.009,00	2.657.262.484,99	1.126.085.734,76	861.313.075,07	823.229.686,56	1.531.176.750,23	
DESPESAS DE CAPITAL	18	38.113.279.758,00	40.163.971.401,00	31.506.771.986,19	22.097.319.840,70	21.936.371.677,60	8.657.199.414,81	
Investimentos		6.687.391.551,00	7.059.704.180,00	2.010.669.523,74	443.180.589,49	389.752.343,53	5.049.034.656,26	
Inversões Financeiras		31.425.888.207,00	33.104.267.221,00	29.496.102.462,45	21.654.139.251,21	21.546.619.334,07	3.608.164.758,55	
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		176.923.849,00	74.935.311,00					74.935.311,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		41.558.033.412,00	44.617.398.408,99	34.076.858.464,90	24.198.526.893,76	23.880.234.337,08	10.540.539.944,09	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		41.558.033.412,00	44.617.398.408,99	34.076.858.464,90	24.198.526.893,76	23.880.234.337,08	10.540.539.944,09	
TOTAL	16	41.558.033.412,00	44.617.398.408,99	34.076.858.464,90	24.198.526.893,76	23.880.234.337,08	10.540.539.944,09	

Anexo 1- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados

DESPESAS						
Despesas	Inscritos em	Inscritos em 31 de Dezembro	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Orçamentárias	Exercícios Anteriores	do Exercício Anterior				
DESPESAS CORRENTES	68.009.056,89	230.359.140,67	166.007.168,49	163.694.491,93	6.762.279,74	127.911.425,89
Pessoal e Encargos Sociais	5.643.118,68	10.615.392,55	4.385.369,77	4.332.081,73	-	11.926.429,50
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	62.365.938,21	219.743.748,12	161.621.798,72	159.362.410,20	6.762.279,74	115.984.996,39
DESPESAS DE CAPITAL	11.188.631.332,50	8.728.129.324,32	6.896.576.143,33	6.365.431.951,73	300.339.188,22	13.250.989.516,87
Investimentos	8.993.151.020,79	3.917.008.697,26	3.297.741.459,63	2.778.227.391,82	147.911.738,22	9.984.020.588,01
Inversões Financeiras	2.195.480.311,71	4.811.120.627,06	3.598.834.683,70	3.587.204.559,91	152.427.450,00	3.266.968.928,86
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11.256.640.389,39	8.958.488.464,99	7.062.583.311,82	6.529.126.443,66	307.101.467,96	13.378.900.942,76

Anexo 2- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESAS						
Despesas	Inscritos em	Inscritos em 31 de Dezembro	Pagos	Cancelados	Saldo	
Orçamentárias	Exercícios Anteriores	do Exercício Anterior				
DESPESAS CORRENTES	17.627.262,67	197.208.998,28	197.121.575,46	1.324.386,28	16.390.299,21	
Pessoal e Encargos Sociais	190.971,13	146.420.788,78	146.180.934,48	-	-	430.825,43
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.436.291,54	50.788.209,50	50.940.640,98	1.324.386,28	-	15.959.473,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.004.808.476,55	2.205.245.320,24	1.676.674.015,27	37.324.838,32	1.496.054.943,20	
Investimentos	958.973.211,38	1.373.694.598,67	1.033.363.478,51	37.324.838,32	-	1.261.979.493,22
Inversões Financeiras	45.835.265,17	831.550.721,57	643.310.536,76	-	-	234.075.449,98
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.022.435.739,22	2.402.454.318,52	1.873.795.590,73	38.649.224,60	1.512.445.242,41	

Balanço Financeiro

INGRESSOS	N.E	2025	2024	DISPÊNDIOS	N.E	2025	2024
Receitas Orçamentárias	19	2.875.709.852,16	1.658.753.640,94	Despesas Orçamentárias	19	34.076.858.464,90	36.231.604.409,94
Recursos Não Vinculados		13.355,53	-	Recursos Não Vinculados		3.055.737.142,07	8.801.856.103,27
Recursos Vinculados		3.706.296.151,49	1.753.733.665,34	Recursos Vinculados		31.021.121.322,83	27.429.748.306,67
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-830.599.654,86	-94.980.024,40	Transferências Financeiras Concedidas		34.960.435.823,09	33.123.939.343,27
Transferências Financeiras Recebidas		62.680.461.115,83	60.838.075.710,09	Resultantes da Execução Orçamentária		25.971.097.529,88	26.220.067.578,82
Resultantes da Execução Orçamentária		50.425.118.924,48	51.035.814.064,44	Independentes da Execução Orçamentária		8.989.338.293,21	6.903.871.764,45
Independentes da Execução Orçamentária		12.255.342.191,35	9.802.261.645,65	Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RPPS		-	-	Aporte ao RGPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-	Pagamentos Extraorçamentários		8.448.732.351,50	5.725.345.459,81
Recebimentos Extraorçamentários		10.446.704.236,18	12.857.006.576,28	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		1.873.795.590,73	538.424.637,34
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		318.292.556,68	315.873.529,61	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		6.529.126.443,66	5.158.793.150,37
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		9.878.331.571,14	12.440.191.380,52	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		31.421.319,29	14.351.405,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		66.320.032,66	100.300.810,40	Outros Pagamentos Extraorçamentários		14.388.997,82	13.776.267,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários		183.760.075,70	640.855,75	Saldo para o Exercício Seguinte	20	7.759.018.211,46	9.356.125.501,05
Saldo do Exercício Anterior	20	9.242.169.646,78	9.083.178.786,76	TOTAL		85.245.044.850,95	84.437.014.714,07
TOTAL		85.245.044.850,95	84.437.014.714,07				

Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXA	N.E	2025	2024
Das Atividades Operacionais		25.487.085.087,12	22.331.636.515,29
INGRESSOS OPERACIONAIS		65.235.349.961,15	62.116.379.213,04
Receita Tributária		9.553,96	12.577,71
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		293.352.986,54	366.514.997,88
Receita Agropecuária		10.189,76	39.686,70
Receita Industrial		-	248,80
Receita de Serviços		279.098.362,75	83.310.011,76
Remuneração das Disponibilidades		466.489.775,17	696.870.959,63
Outras Receitas Derivadas e Originárias		94.615.399,54	30.768.078,13
Transferências Recebidas		1.171.391.711,79	-
Outros Ingressos Operacionais		62.930.381.981,64	60.938.862.652,43
DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		-39.748.264.874,03	-39.784.742.697,75
Pessoal e Demais Despesas		-1.774.984.890,01	-3.726.142.947,54
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-2.967.033.843,82	-2.906.532.734,84
Outros Desembolsos Operacionais		-35.006.246.140,20	-33.152.067.015,37
Das Atividades de Investimento		-26.970.236.522,44	-22.058.689.801,00
INGRESSOS DE INVESTIMENTO		570.741.872,65	481.237.080,33
Alienação de Bens		12.321.918,06	10.647.793,62
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		558.419.954,59	470.589.286,71
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO		-27.540.978.395,09	-22.539.926.881,33
Aquisição de Ativo Não Circulante		-2.353.726.493,75	-1.793.262.698,53
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-7.699.631.973,76	-4.710.131.418,00
Outros Desembolsos de Investimentos		-17.487.619.927,58	-16.036.532.764,80
Das Atividades de Financiamento		-	-
INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
Geração Líquida de CX e EQ. de Caixa	21	-1.483.151.435,32	272.946.714,29
Caixa Equivalentes de Caixa Inicial		9.242.169.646,78	9.083.178.786,76
Caixa Equivalentes de Caixa Final		7.759.018.211,46	9.356.125.501,05

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

Especificação	N.E	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)				Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
			Aumento de Capital	Reserva de Capital	Reservas de Lucros						
Saldo Inicial do Exercicio 2024		5.554.260.287,10	1.825.113.064,79	-	-	-	1.842.025.584,87	277.685.733.970,21	-	-	286.907.132.906,97
Variação Cambial		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	51.389.728,87	-	-	-	928.097,20	37.044.551,83	-	-	89.362.377,90
Aumento / Redução de Capital		1.825.113.064,79	-1.034.024.673,13	-	-	-	-	868.405,28	-	-	791.956.796,94
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	-	-122.668.504,26	121.624.120,88	-	-	-1.044.383,38
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	-	2.193.935,95	-	-	2.193.935,95
Resultado do Exercício	22	-	-	-	-	-	-	31.307.321.710,68	-	-	31.307.321.710,68
Constituição / Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	-	190.262,52	-	-	190.262,52
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercicio 2024		7.379.373.351,89	842.478.120,53	-	-	-	1.720.285.177,81	309.154.976.957,35	-	-	319.097.113.607,58

Especificação	N.E	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)				Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
			Aumento de Capital	Reserva de Capital	Reservas de Lucros						
Saldo Inicial do Exercicio 2025		7.379.373.351,89	842.478.120,53	-	-	-	1.720.285.177,81	309.154.976.957,35	-	-	319.097.113.607,58
Variação Cambial		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	-	-35.515.589,85	-	-	-35.515.589,85
Aumento / Redução de Capital		842.478.120,53	-536.239.902,06	-	-	-	-	-	-	-	306.238.218,47
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	-	-1.733.538,79	2.301.761,32	-	-	568.222,53
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	3.388.797,41	-	-	-	3.388.797,41
Resultado do Exercício	22	-	-	-	-	-	-	25.258.250.507,83	-	-	25.258.250.507,83
Constituição / Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	-3.388.797,41	-	-	-	-3.388.797,41
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-625.131,91	-	-	-	-	-	-	-	-625.131,91
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercicio 2025		8.221.851.472,42	305.613.086,56	-	-	-	1.718.551.639,02	334.380.013.636,65	-	-	344.626.029.834,65

2.1) Resumo das Principais Práticas Contábeis – Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR foram elaboradas em conformidade com os seguintes normativos:

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
- Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Também foram observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como as diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10^a edição.

Os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis foram extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), tendo como escopo as informações consolidadas em nível de Órgão Superior. Isso significa que foram consideradas:

- As contas do próprio Ministério (unidades gestoras do Órgão Central);
- As contas dos órgãos e entidades vinculadas; e
- As contas dos Fundos Constitucionais e Regionais administrados pelo MIDR.

As entidades abrangidas pela consolidação incluem:

- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF);
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS);
- Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), incluindo o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO);
- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), incluindo o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE);
- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), incluindo o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA);
- Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO);
- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE);
- Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO);
- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

2.1) Resumo das Principais Práticas Contábeis – Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

Importante destacar que, na consolidação das Demonstrações Contábeis do MIDR, não foram aplicados critérios de exclusão e compensações, uma vez que tais funcionalidades estão disponíveis no SIAFI apenas para a consolidação em nível do Balanço Geral da União.

Ainda assim, as demonstrações apresentadas representam o agregado dos saldos contábeis das unidades gestoras, órgãos e entidades vinculadas ao Ministério, conferindo transparência e fidedignidade à situação patrimonial, orçamentária e financeira da pasta.

A estrutura das demonstrações segue os padrões definidos no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), sendo compostas pelos seguintes demonstrativos:

1. Balanço Patrimonial (BP);
2. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
3. Balanço Orçamentário (BO);
4. Balanço Financeiro (BF);
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Em cumprimento ao princípio da unidade de tesouraria, conforme os artigos 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986, o MIDR adota o regime de conta única do Tesouro Nacional, por meio do qual todas as receitas e despesas – orçamentárias e extraorçamentárias – são registradas e controladas de forma centralizada, assegurando a integridade da gestão financeira e orçamentária da União.

2.2) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis aplicados ao Setor Público

A seguir, serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, seguidos por este Ministério, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP.

A. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

B. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data apresentada nas demonstrações contábeis.

C. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo, e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data apresentada nas demonstrações contábeis. Quando mensuráveis são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

D. Depósitos Restituíveis

São os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo seu custo histórico acrescido dos rendimentos do período.

E. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

F. Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

G. Ativo Realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos; investimentos temporários; e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: valor justo e custo depreciado. Os demais investimentos representam cotas integralizadas no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE), mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data apresentada nas demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (impairment), fruto de avaliações periódicas.

H. Ajustes para perdas da Dívida Ativa

A metodologia adotada para mensuração do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa, foi pelo histórico de recebimentos, e houve algum tipo de classificação dos créditos pelas suas características de recuperabilidade.

I. Investimentos

São compostos por: participações permanentes; propriedades para investimento; e demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

J-Imobilizados

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

K.Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

L. Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

M-Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens móveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da ação, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

N. Reavaliação, redução ao valor recuperável

A base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade.

O.Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes; provisões; e demais obrigações.

Q- Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e, é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data apresentada nas demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.

P.Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

R.Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados (aqui o termo está sendo utilizado de acordo com o vocabulário da área contábil, porém se refere aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes), referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União relacionados com aposentadoria e assistência médica são também reconhecidos pelo regime de competência.

S. Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

Apuração do Resultado

Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

I- **Resultado Patrimonial** - na Demonstração das Variações Patrimoniais confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.

II- **No Balanço Orçamentário** - é apurado o Resultado Orçamentário, o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário um Déficit Orçamentário.

III- **No Balanço Orçamentário ou na Demonstração do Fluxo de Caixa** é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa menos o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

3) Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, estabelece os prazos limites para a adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) no âmbito dos entes da Federação. Essa norma instituiu o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), cujo conteúdo técnico encontra-se definido na Portaria STN nº 634, de 19 de dezembro de 2013, e cujas diretrizes e regras operacionais estão descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

No âmbito da Administração Pública Federal, os prazos para a implantação dos procedimentos foram estabelecidos em cronograma específico, conforme consolidado no quadro a seguir. Esse cronograma tem sido observado por este Ministério e pelos demais órgãos e entidades da União.

O referido quadro apresenta o status de implantação de cada procedimento contábil patrimonial, permitindo a identificação clara de sua situação atual, classificada nas seguintes categorias:

- **Implantado:** procedimento adotado de forma integral;
- **Em andamento:** implantação parcial ou em fase de testes/ajustes;
- **Não iniciado:** sem implementação até a data de referência.

Procedimento Contábil Patrimonial	Prazo União	Situação
PCP 1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	2017	Implantado
PCP 2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários , bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	2018	Implantado
PCP 3 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Imediato	Implantado
PCP 4 -Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas	Imediato	Implantado
PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	2018	Implantado
PCP 6 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	2018	Implantado

PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	Imediato	Implantado	PCP 14 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência .	A definir	Implantado
PCP 8 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	2019	Implantado	PCP 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	2019	Implantado
PCP 9 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	2021	Não iniciado	PCP 16 - Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A definir	Em andamento
PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias .	Imediato	Implantado	PCP 17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes , e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Imediato	Implantado
PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias, etc).	Imediato	Implantado	PCP 18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques .	2019	Implantado
PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Implantado	PCP 19 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP (a partir de 01/01/2021).	A definir	
PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência .	Imediato	Implantado			

Com a edição da Portaria STN/MF Nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, foram incluídos no Anexo I da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, os demais procedimentos e prazos a seguir, relativo à União:

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Entes da Federação	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais	União	31/12/2025	01/01/2026	2027 (dados de 2026)
21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros	União	31/12/2026	01/01/2027	2028 (dados de 2027)
22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos	União	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas	União	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento	União	31/12/2027	01/01/2028	2029 (dados de 2028)
25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1)	União	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita	União	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)
27. Despesas de Transferência	União	31/12/2029	01/01/2030	2031 (dados de 2030)

4) Notas Explicativas aos Itens das Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial tem por finalidade evidenciar a situação patrimonial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio da apresentação qualitativa e quantitativa dos seus ativos, passivos e do patrimônio líquido, permitindo a análise de sua evolução em relação ao exercício anterior.

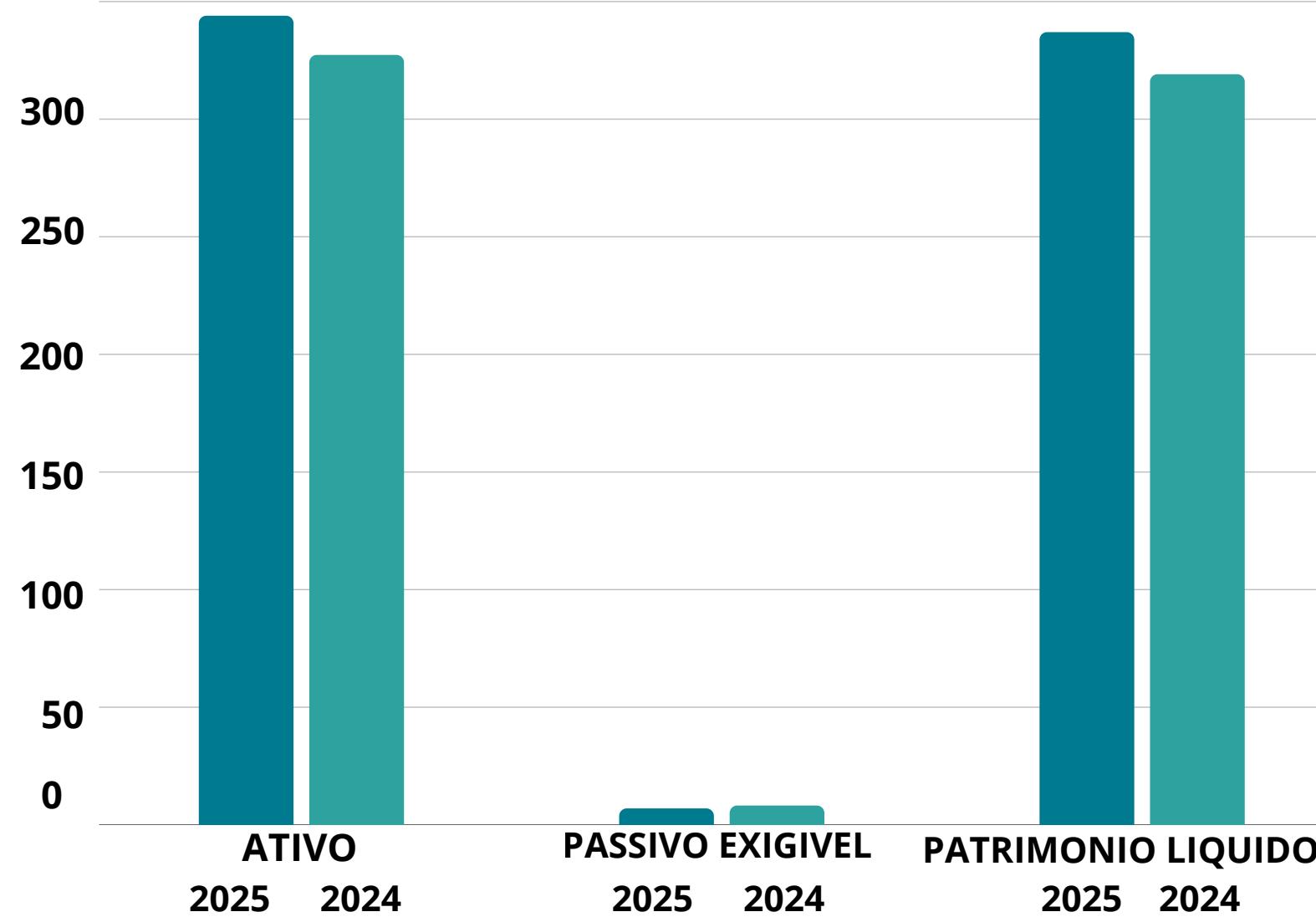
Os ativos representam os recursos financeiros e patrimoniais controlados pela entidade, com capacidade de gerar benefícios econômicos futuros ou potencial de prestação de serviços públicos, conforme os princípios da contabilidade pública.

Os passivos, por sua vez, referem-se às obrigações presentes do MIDR, oriundas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou serviços.

O patrimônio líquido corresponde à diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, refletindo a posição patrimonial líquida do Órgão na data de encerramento do exercício. Sua variação ao longo do tempo constitui importante indicador da sustentabilidade fiscal e da eficiência na gestão dos recursos públicos sob responsabilidade do MIDR.



Balanço Patrimonial 3º Trim (R\$ Bilhões)



Conforme demonstrado no gráfico, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) encerrou o terceiro trimestre de 2025 com um Patrimônio Líquido positivo de R\$ 344 bilhões, representando um acréscimo de 8% em relação a dezembro de 2024, cujo valor era de R\$ 319 bilhões.

O principal fator que contribuiu para essa variação positiva foi o crescimento proveniente de retornos e resultados de aplicações financeiras, bem como a remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial e nas disponibilidades acumuladas de exercícios anteriores dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO).

.

Fonte: SIAFI

No mesmo período, o passivo exigível do MIDR totalizou R\$ 7 bilhões, apresentando um decréscimo de 12,21% em relação ao último trimestre de 2024. Este decréscimo decorre, principalmente, dos registros das transferências relacionadas aos Programas Sociais da Caixa Econômica Federal e das atividades de desenvolvimento regional e territorial conduzidas pelo MIDR, que resultaram em redução das obrigações a curto prazo.

O Ativo do Ministério apresentou evolução, encerrando o terceiro trimestre de 2025 em R\$ 351 bilhões, frente ao valor de R\$ 327 bilhões em dezembro de 2024, o que representa um crescimento de 7,49% no período.



Destaca-se que cerca de 80% desses recursos referem-se às transferências de recursos da União efetuadas aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, impactando diretamente o subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante do MIDR. Estes Fundos representam os principais instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), sendo essenciais para impulsionar o crescimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, em alinhamento com os objetivos estratégicos do Ministério e do Governo Federal.

Nota 01 - Caixa e Equivalente de Caixa

Tabela 01 - Caixas e Equivalentes

Caixas e Equivalentes	30/09/2025	31/12/2024	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Recursos da Conta Única Aplicados	7.083.556.676,73	7.547.355.547,88	-6,15	91,29	-463.798.871,15	
Bancos Contas Movimento - Demais Contas	421.629,17	340.324,36	23,89	0,01	81.304,81	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	29.375.535,85	35.890.735,33	-18,15	0,38	-6.515.199,48	
Caixa e Equivalentes - Limite de Saque	631.646.745,12	1.629.413.501,39	-61,23	8,14	-997.766.756,27	
Caixa e Equivalentes - Garantias	14.017.624,59	29.169.537,82	-	0,18	-15.151.913,23	
Total	7.759.018.211,46	9.242.169.646,78	-16,05	100,00	-1.483.151.435,32	

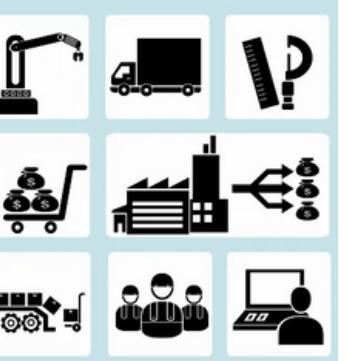
Fonte: SIAFI

No terceito trimestre do exercício de 2025, o grupo de contas Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou variação negativa de R\$ 1,5 bilhões, representando um decréscimo de 16,05% em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

Em 30 de setembro de 2025, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa correspondeu a 45,86% do total do Ativo Circulante. Esse grupo é composto pelos valores mantidos em caixa, em bancos e em aplicações financeiras de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, destinados a honrar compromissos de curto prazo, conforme preceituam as NBC TSP e o MCASP. Tais recursos possuem livre movimentação e não possuem restrições para uso imediato.

Ressalta-se que a quase totalidade das disponibilidades está alocada em recursos da Conta Única aplicados, em conformidade com a legislação vigente. As aplicações financeiras decorrem de autorizações concedidas pelo Tesouro Nacional aos Fundos Regionais de Desenvolvimento, vinculados às Superintendências de Desenvolvimento Regionais, integrantes da administração indireta do Ministério. Tais recursos são arrecadados diretamente por esses Fundos, sendo resgatados para aplicação em suas áreas de atuação, tais como infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos com elevado potencial de geração de novos negócios e atividades produtivas.

De igual maneira, no terceiro trimestre do exercício de 2025, verifica-se variação na conta de Limite de Saque, tanto com vinculação de pagamento, quanto na conta com vinculação para posterior emissão de ordem bancária, oriundo das atividades de proteção e defesa civil, segurança hídrica e política de desenvolvimento regional. Destacam-se também registros de Limite de Saque para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste e Desenvolvimento do Centro Oeste.



Nota 02 - Créditos a Curto Prazo

Tabela 02 - Créditos a Curto Prazo

Créditos a Curto Prazo	30/09/2025	31/12/2024	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Clientes	79.192.191,81	84.232.987,87	-5,98	0,86	-5.040.796,06	
(-) Ajustes para Perdas em Clientes	-32.856.552,79	-32.985.246,31	-0,39	-0,36	128.693,52	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.008.538.156,53	751.305.681,36	34,24	11,01	257.232.475,17	
Dívida Ativa Não Tributária	5.977.010,40	5.977.010,40	0,00	0,07	0,00	
Demais Créditos e Valores	8.171.202.573,20	8.018.695.038,40	1,90	89,24	152.507.534,80	
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto	-75.131.249,73	-64.138.960,43	17,14	-0,82	-10.992.289,30	
Total	9.156.922.129,42	8.763.086.511,29	4,49	100,00	393.835.618,13	

Fonte: SIAFI



No terceiro trimestre do exercício de 2025, o grupo de contas Créditos a Curto Prazo apresentou saldo de R\$ 9 bilhões, correspondendo a 54,13% do total do Ativo Circulante. Em relação a dezembro de 2024, observa-se um acréscimo de 4,49% nesse grupo.

O acréscimo de R\$ 257 milhões no saldo de Empréstimos e Financiamentos Concedidos está relacionado às operações realizadas pelos Fundos de Desenvolvimento Regional da Amazônia (FDA), Nordeste (FDNE) e Centro-Oeste (FDCO), vinculados às Superintendências de Desenvolvimento Regionais, integrantes da administração indireta do Ministério.

Além disso, o acréscimo de R\$ 152 milhões no saldo da conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo decorre de registros relativos a adiantamentos de recursos financeiros oriundos de transferências realizadas por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED), vinculados às ações de proteção e defesa civil, segurança hídrica e política de desenvolvimento regional e territorial.

Tais variações refletem a movimentação regular das atividades finalísticas executadas pelos fundos e pela unidade gestora, mantendo-se em conformidade com os princípios contábeis aplicáveis ao setor público e com os controles estabelecidos pelo Tesouro Nacional.

Nota 03 – Ativo Realizável a Longo Prazo

Tabela 03 - Créditos a Longo Prazo

Créditos a Longo Prazo		30/09/2025	31/12/2024	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Clientes		2.969.874,85	3.843.252,03	-22,72	0,01	-873.377,18	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		21.540.763.738,84	18.781.791.971,66	14,69	99,13	2.758.971.767,18	
(-) Ajustes para Perdas de Emp. e Financiamentos Concedidos		-1.014.016.520,50	-973.216.968,43	100,00	-4,67	-40.799.552,07	
Dívida Ativa Não Tributária		76.096.897,40	77.958.173,68	-2,39	0,35	-1.861.276,28	
Demais Créditos e Valores		1.180.312.976,67	957.468.422,01	23,27	5,43	222.844.554,66	
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		-56.240.459,18	-53.833.741,66	4,47	-0,26	-2.406.717,52	
Total		21.729.886.508,08	18.794.011.109,29	15,62	100,00	2.935.875.398,79	

Fonte: SIAFI

No terceiro trimestre do exercício de 2025, o grupo de contas Créditos a Longo Prazo apresentou saldo de R\$ 21 bilhões, correspondendo a 6,49% do total do Ativo Não Circulante. Em comparação a dezembro de 2024, houve uma variação positiva de 15,62% no período.

O saldo registrado na conta Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo, no montante de R\$ 21 bilhões, corresponde a operações de financiamento realizadas junto aos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO), vinculados às Superintendências de Desenvolvimento Regionais, integrantes da administração indireta do Ministério.

Adicionalmente, a conta Demais Créditos e Valores a Longo Prazo apresentou saldo de R\$ 1 bilhão, correspondente a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências realizadas por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED), vinculados às ações de proteção e defesa civil, segurança hídrica e política de desenvolvimento regional e territorial.



Nota 04 – Investimentos

Tabela 04 - Participações Permanentes

Participações Permanentes		30/09/2025	31/12/2024	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	288.929.938.094,31	267.444.960.646,21	8,03	99,72	21.484.977.448,10		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	820.623.357,95	3.975.816,95	20.540,37	0,28	816.647.541,00		
Total	289.750.561.452,26	267.448.936.463,16	8,34	100,00	22.301.624.989,10		

Fonte: SIAFI

O grupo **Investimentos** compreende as participações permanentes em outras entidades, bem como bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante ou no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinam à manutenção das atividades operacionais da entidade.

No âmbito da União, a escrituração contábil do patrimônio dos Fundos Constitucionais de Financiamento deve refletir, no ativo, as respectivas apurações de resultados, especificamente no subgrupo **Investimentos** do Ativo Não Circulante, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP).

Dessa forma, cada transferência de recursos da União para os Fundos Constitucionais de Financiamento impacta diretamente o subgrupo **Investimentos** do Ativo Não Circulante, em caráter semelhante a um aporte de capital. Posteriormente, as equivalências patrimoniais devem ser reconhecidas à medida que ocorrerem alterações nos patrimônios líquidos dos Fundos, em conformidade com o desempenho dessas entidades e a incorporação de seus resultados nos períodos subsequentes.

No terceiro trimestre de 2025, a conta **Participações Avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP)** apresentou um acréscimo de R\$ 21 bilhões em relação a dezembro de 2024. Em 30 de setembro de 2025, as **Participações Permanentes** representavam 82,35% do saldo do Ativo Não Circulante.

Embora a União não detenha participação acionária formal nos Fundos Constitucionais, considerando a necessidade de evidenciar a probabilidade de benefícios econômicos futuros que o patrimônio dessas entidades pode gerar e sua influência significativa na gestão e avaliação da aplicação dos recursos dos Fundos, entendeu-se que o reconhecimento dessas participações como investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP) no Ativo Permanente da União constitui a forma mais adequada de evidenciar, de acordo com a essência econômica, a relação entre a União e os Fundos Constitucionais.

Essa prática está alinhada ao princípio da representação fidedigna dos fatos contábeis, garantindo transparência e rastreabilidade às demonstrações contábeis públicas.



Nota 05 - Imobilizados

Tabela 05 - Bens Imóveis

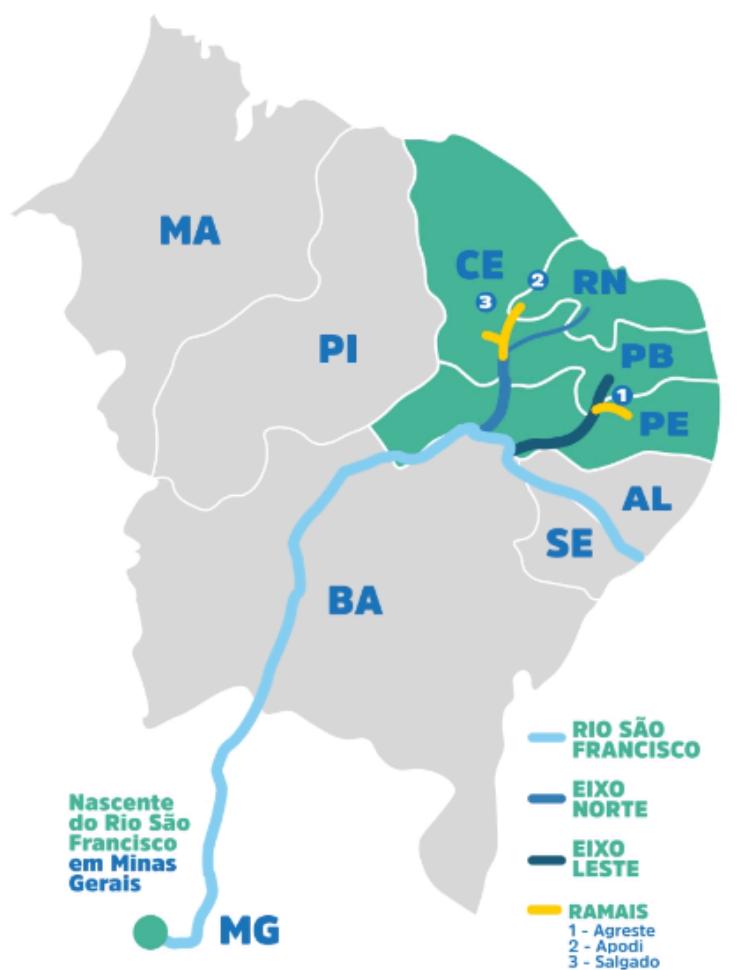
Bens Imóveis	30/09/2025	31/12/2024	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Bens de Uso Especial	3.254.724.998,32	3.068.847.327,87	6,06	15,01	185.877.670,45	
Bens Dominicais	34.017,52	34.017,52	0,00	0,00	0,00	
Bens Imóveis em Andamento	16.858.320.460,61	16.486.567.863,54	2,25	77,75	371.752.597,07	
Instalações	1.143.377.904,59	1.023.983.140,76	11,66	5,27	119.394.763,83	
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	3.845.508,95	3.845.508,95	0,00	0,02	0,00	
Demais Bens Imóveis	422.834.421,26	422.834.421,26	0,00	1,95	0,00	
Total	21.683.137.311,25	21.006.112.279,90	3,22	100,00	677.025.031,35	

Fonte: SIAFI

No terceiro trimestre do exercício de 2025, os Bens Imóveis representaram 94,34% do saldo do Ativo Imobilizado, apresentando uma variação positiva de 3,22% em relação ao exercício anterior.

Destaca-se que a quase totalidade dos valores registrados como Bens Imóveis em Andamento está vinculada às despesas relacionadas ao Projeto de Integração do Rio São Francisco, abrangendo custos com obras civis, serviços, instalações e demais despesas necessárias à execução do empreendimento.

As variações apresentadas refletem o andamento das obras e dos investimentos em infraestrutura relacionados às políticas públicas de segurança hídrica e desenvolvimento regional, mantendo-se em conformidade com os princípios contábeis aplicáveis ao setor público e os procedimentos definidos pelo Tesouro Nacional, garantindo transparência e rastreabilidade para os órgãos de controle.



Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo

No âmbito do Passivo Exigível do MIDR, as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo representaram, no terceiro trimestre de 2025, 3,00% do total do passivo circulante.

Essas obrigações referem-se ao pagamento de compromissos de curto prazo, compreendendo despesas com pagamento de pessoal, estagiários, benefícios previdenciários e encargos sociais, conforme evidenciado na Tabela 06.

Tabela 06 – Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

Obrig. Trabalhistas Previd. e Assistenciais de Curto Prazo	30/09/2025	31/12/2024	AH %	AV %	R\$ Var. Absoluta
Pessoal a Pagar	193.040.852,23	158.977.737,38	21,43	89,35	34.063.114,85
Benefícios Previdenciários a Pagar	629.855,89	698.478,26	-9,82	0,29	-68.622,37
Benefícios Assistenciais a Pagar	73.191,17	96.855,61	-24,43	0,03	-23.664,44
Encargos Sociais a Pagar	22.304.410,69	42.070.194,08	-46,98	10,32	-19.765.783,39
Total	216.048.309,98	201.843.265,33	7,04	100,00	14.205.044,65

Fonte: SIAFI

Tabela 07 – Pessoal a Pagar

Pessoal a Pagar	30/09/2025	31/12/2024	AH %	AV %	R\$ Var. Absoluta
Salarios, Remunerações e Benefícios	80.123.116,05	87.528.891,96	-8,46	41,51	-7.405.775,91
Decimo Terceiro Salario a Pagar	38.533.071,00	1.150.632,02	3248,86	19,96	37.382.438,98
Férias a Pagar	74.384.665,18	70.298.213,40	5,81	38,53	4.086.451,78
Total	193.040.852,23	158.977.737,38	21,43	100,00	34.063.114,85

Fonte: SIAFI

No terceiro trimestre de 2025, destaca-se:

- O montante da conta Pessoal a Pagar, que apresentou acréscimo de 21,43% em relação ao exercício anterior;
- A conta Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar, com decréscimo de 8,46% em comparação com o mesmo período do exercício anterior;
- O aumento de R\$ 37 milhões em provisões relativas ao 13º Salário a Pagar, que contribuiu para o incremento do saldo do grupo Pessoal a Pagar.

Tais variações refletem os desembolsos programados pela unidade gestora para atendimento de compromissos legais e obrigatórios relacionados ao quadro de pessoal e encargos, em conformidade com os princípios da competência e da evidenciação, garantindo transparência e rastreabilidade às demonstrações contábeis, em atendimento às normas vigentes do setor público.



Os saldos contabilizados em Encargos Sociais a Pagar por sua vez evidenciaram um decréscimo de 46,98% no grupo de Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, e estão distribuídos conforme a Tabela 08 abaixo:

Tabela 08 - Encargos Sociais a Pagar

Encargos Sociais a Pagar	30/09/2025	31/12/2024	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
INSS a Pagar	2.840,47	-	100,00	0,01	2.840,47	
Entidades de Previdencia Privada e Complementar	997.773,49	903.754,64	10,40	4,47	94.018,85	
FGTS	4.397.672,17	7.356.310,53	-40,22	19,72	-2.958.638,36	
Entidades de Previdencia Privada e Complementar (CODEVASF)	2.095.170,33	9.066.591,80	-76,89	9,39	-6.971.421,47	
Recursos Previdenciários a Pagar	7.767,86	-	100,00	0,03	7.767,86	
Contribuições/ Vencimentos e Vantagens	1.442.711,28	-	100,00	6,47	1.442.711,28	
Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	13.358.448,09	24.743.537,11	-46,01	59,89	-11.385.089,02	
Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS	2.027,00	-	100,00	0,01	2.027,00	
Total	22.304.410,69	42.070.194,08	-46,98	100,00	-19.765.783,39	

Fonte: SIAFI

Destacam-se:

- A conta FGTS, que apresentou recuo de 40,22% no período;
- A conta Entidades de Previdência Privada Complementar, com declínio de 76,89%, referente aos registros de atualização e baixa de provisão vinculados à Fundação São Francisco de Seguridade Social (FUNSF), do órgão Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF);
- A conta Encargos Sociais a Pagar – Intra OFSS, que apresentou redução de 46,01%, reflexo das apropriações mensais de provisões de INSS Patronal sobre folha de pagamentos, INSS sobre férias e 13º salário em contas patrimoniais, bem como INSS sobre contribuições incidentes sobre serviços de terceiros, também no âmbito da CODEVASF.



Essas variações refletem o controle e a execução das obrigações previdenciárias e assistenciais pela unidade gestora, em conformidade com os princípios de competência e evidenciação, assegurando transparência, rastreabilidade e fidedignidade às demonstrações contábeis do MIDR.

Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

No terceiro trimestre de 2025, a conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo apresentou variação negativa de R\$ 31 milhões em comparação com o período anterior, conforme demonstrado na Tabela 09. No encerramento do período, essa conta representava 4,29% do total do Passivo Exigível.

Tabela 09 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

							R\$
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		30/09/2025	31/12/2024	AH %	AV %	Var. Absoluta	
Fornecedores Nacionais		9.709.552,29	12.436.129,24	-21,92	2,14	-2.726.576,95	
Contas a Pagar Credores Nacionais		443.144.905,47	472.331.369,67	-6,18	97,80	-29.186.464,20	
Fornecedores Nacionais INTRA OFSS		157.350,79	157.350,79	0,00	0,03	0,00	
Contas a Pagar Cred. Nacionais INTRA		28.190,82	19.694,57	43,14	0,01	8.496,25	
Contas a Pagar Cred. Nacionais INTER ESTADO		58.751,34	50.810,56	15,63	0,01	7.940,78	
Contas a Pagar Cred. Nacionais INTER MUNICÍPIO		-	829,18	100,00	0,00	-829,18	
Total		453.098.750,71	484.996.184,01	-6,58	100,00	-31.897.433,30	

Fonte: SIAFI

No grupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, a variação mais significativa ocorreu na conta Contas a Pagar – Credores Nacionais, que apresentou decréscimo de 6,18% em relação ao exercício anterior.



Tabela 10 - Contas a Pagar Credores Nacionais

Contas a Pagar Credores Nacionais	30/09/2025	31/12/2024	AH %	AV %	R\$ Var. Absoluta
CODEVASF	227.981.070,12	351.607.627,58	-35,16	51,45	-123.626.557,46
DNOCS	56.568.948,92	82.764.152,49	-31,65	12,77	-26.195.203,57
ANA	1.828.270,67	2.065,83	100,00	0,41	1.826.204,84
Ministerio da Integração e Desenvolv. Regional	46.986.343,16	35.302.384,05	33,10	10,60	11.683.959,11
Superint. Do Desenvolv. Da Amazônia	-	-	100,00	0,00	0,00
Superint. Do Desenvolv. Centro-Oeste	2.260.355,46	2.655.139,72	-14,87	0,51	-394.784,26
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	107.519.917,14	-	100,00	24,26	107.519.917,14
Total	443.144.905,47	472.331.369,67	-6,18	100,00	-29.186.464,20

Fonte: SIAFI

Nos registros da conta Contas a Pagar – Credores Nacionais, destaca-se o recuo de 35,16% no âmbito da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

Esses registros referem-se às apropriações, liquidações e pagamentos relativos à execução de obras e serviços de engenharia, bem como à aquisição de materiais permanentes, destinados ao atendimento de demandas de municípios localizados na área de atuação da CODEVASF.



Nota 08 – Transferências Fiscais a Curto Prazo

Tabela 11- Obrigações de Repartição a Outros Entes (Transf. Fiscais a C. Prazo)

Obrigações de Repartição a Outros Entes (Transf. Fiscais a C.Prazo)	30/09/2025	31/12/2024	AH %	AV %	R\$ Var. Absoluta
Transf. Discricionárias a Pagar - Consolidação	1.415.796.382,12	1.810.068.836,34	-21,78	28,82	-394.272.454,22
Transf. Constitucionais a Pagar - Inter OFSS Estado	23.075.114,94	21.007.800,00	9,84	0,47	2.067.314,94
Transf. Discricionárias a Pagar - Inter OFSS Município	75.344.525,88	21.289.103,06	253,91	1,53	54.055.422,82
Total	1.514.216.022,94	1.852.365.739,40	-18,26	100,00	-338.149.716,46

Fonte: SIAFI



O grupo de contas Obrigações de Repartição a Outros Entes, com saldo registrado a partir do exercício de 2021, recebeu a transferência de saldos anteriormente contabilizados no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, referentes ao exercício de 2020, durante a elaboração do saldo de abertura do balancete de 2021.

A criação dessas contas no subgrupo Transferências Fiscais a Curto Prazo ocorreu em atendimento ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) Federação, em consonância com as alterações ocorridas a partir de janeiro de 2021 relacionadas às Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias.

No âmbito desse grupo, a conta Transferência Discricionária a Pagar - Consolidação compreende os saldos que não são excluídos nos Demonstrativos Consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

No terceiro trimestre de 2025, constatou-se um decréscimo de 18,26% em relação ao saldo do exercício anterior, referente a transferências relacionadas aos Programas Sociais operados pela Caixa Econômica Federal, bem como às atividades de desenvolvimento regional e territorial executadas pelo MIDR.

Nota 09 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Tabela 12 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo	30/09/2025	31/12/2024	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Adiantamentos de Clientes	3.048.691,38	2.612.761,89	100,00	0,06	435.929,49	
Valores Restituíveis	95.343.162,40	150.903.588,67	-36,82	1,94	-55.560.426,27	
Outras Obrigações a Curto Prazo	4.813.709.119,87	5.418.717.596,12	-11,17	98,00	-605.008.476,25	
Total	4.912.100.973,65	5.572.233.946,68	-11,85	100,00	-660.132.973,03	

Fonte: SIAFI

No terceiro trimestre de 2025, o grupo de contas Demais Obrigações a Curto Prazo representou 68,16% do total do Passivo Exigível, apresentando um decréscimo de R\$ 660 milhões em relação ao período anterior.

No âmbito deste grupo, destaca-se a conta Transferências Financeiras a Comprovar, que apresentou saldo de R\$ 4,8 bilhões, referente à contabilização das apropriações de transferências financeiras recebidas por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED), ainda pendentes de aprovação.

Ressalta-se que os saldos nesta conta possuem maior representatividade nos órgãos Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e Departamento Nacional de Obras Contra a Seca (DNOCS), relacionados às transferências destinadas à execução de obras, serviços de engenharia e demais ações finalísticas sob responsabilidade dessas entidades.



Nota 10 - Provisões a Longo Prazo

Tabela 13 - Provisões a Longo Prazo

						R\$
Provisões a Longo Prazo		30/09/2025	31/12/2024	AH %	AV %	Var. Absoluta
Provisão para Indenizações Trabalhistas		23.752.294,76	10.641.137,07	100,00	24,63	13.111.157,69
Provisão para Pagamentos de Autuações Fiscais		309.305,38	491.039,87	-37,01	0,32	-181.734,49
Provisão para Indenizações Cíveis		72.378.224,06	75.456.227,97	-4,08	75,05	-3.078.003,91
Total		96.439.824,20	86.588.404,91	11,38	100,00	9.851.419,29

Fonte: SIAFI

No terceiro trimestre do exercício de 2025, o grupo de contas Provisões a Longo Prazo apresentou variação positiva de R\$ 9 milhões, representando um acréscimo de 11,38% em relação ao exercício anterior.

Essa variação decorre, principalmente, do reconhecimento de riscos trabalhistas e cíveis por meio da apropriação de provisões, destacando-se:

- Provisão para Indenizações Trabalhistas;
- Provisão para Indenizações Cíveis, referentes ao órgão Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF).

Nota 11 – Resultados Acumulados (Patrimônio Líquido)

Tabela 14 - Resultados Acumulados

Resultados Acumulados	30/09/2025	31/12/2024	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Resultado do Exercício	25.258.250.507,83	31.307.321.710,68	-19,32	7,55	-6.049.071.202,85	
Resultado de Exercícios Anteriores	309.156.494.125,47	277.807.358.091,09	11,28	92,46	31.349.136.034,38	
Ajustes de Exercícios Anteriores	-34.730.996,65	40.297.155,58	-186,19	-0,01	-75.028.152,23	
Total	334.380.013.636,65	309.154.976.957,35	8,16	100,00	25.225.036.679,30	

Fonte: SIAFI



No terceiro trimestre de 2025, o grupo de contas Resultados Acumulados representou 97,03% do total do Patrimônio Líquido, apresentando acréscimo de R\$ 25 bilhões em relação ao período anterior.

A conta Resultado do Exercício apresentou decréscimo de R\$ 6 bilhões em relação ao mesmo período do exercício anterior, representando 7,33% do total do Patrimônio Líquido no período.

A conta Resultado de Exercícios Anteriores correspondeu a 89,71% do total do Patrimônio Líquido, registrando um acréscimo de R\$ 31 bilhões entre os períodos. Essa conta recebe os resultados acumulados de superávits e déficits de exercícios anteriores da administração direta e dos órgãos vinculados, bem como os lucros e prejuízos apurados pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) em exercícios anteriores.

Todas as movimentações realizadas no Patrimônio Líquido estão evidenciadas na Nota 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, em conformidade com os princípios da evidenciação e competência, garantindo transparência, rastreabilidade e aderência às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 12 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) é evidenciada na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e resulta do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), observando o regime de competência.

As Variações Patrimoniais Aumentativas são reconhecidas quando for provável a entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviço, e quando estes puderem ser mensurados com confiabilidade. Por sua vez, as Variações Patrimoniais Diminutivas são reconhecidas quando houver probabilidade de saída de benefícios econômicos ou potenciais de serviço, implicando redução de ativos ou aumento de passivos.

A DVP permite avaliar de que forma as ações e políticas públicas adotadas no período impactaram o patrimônio público, sendo instrumento relevante de análise da efetividade da atuação estatal. O resultado patrimonial obtido integra o Balanço Patrimonial do exercício e representa indicador da magnitude das alterações quantitativas nos elementos patrimoniais decorrentes da execução das atividades finalísticas e administrativas do Órgão.

No 3º trimestre de 2025, a apuração do resultado patrimonial evidenciou superávit de R\$ 25,3 bilhões (Tabela 15), obtido a partir da diferença entre o total das VPA e das VPD do período.

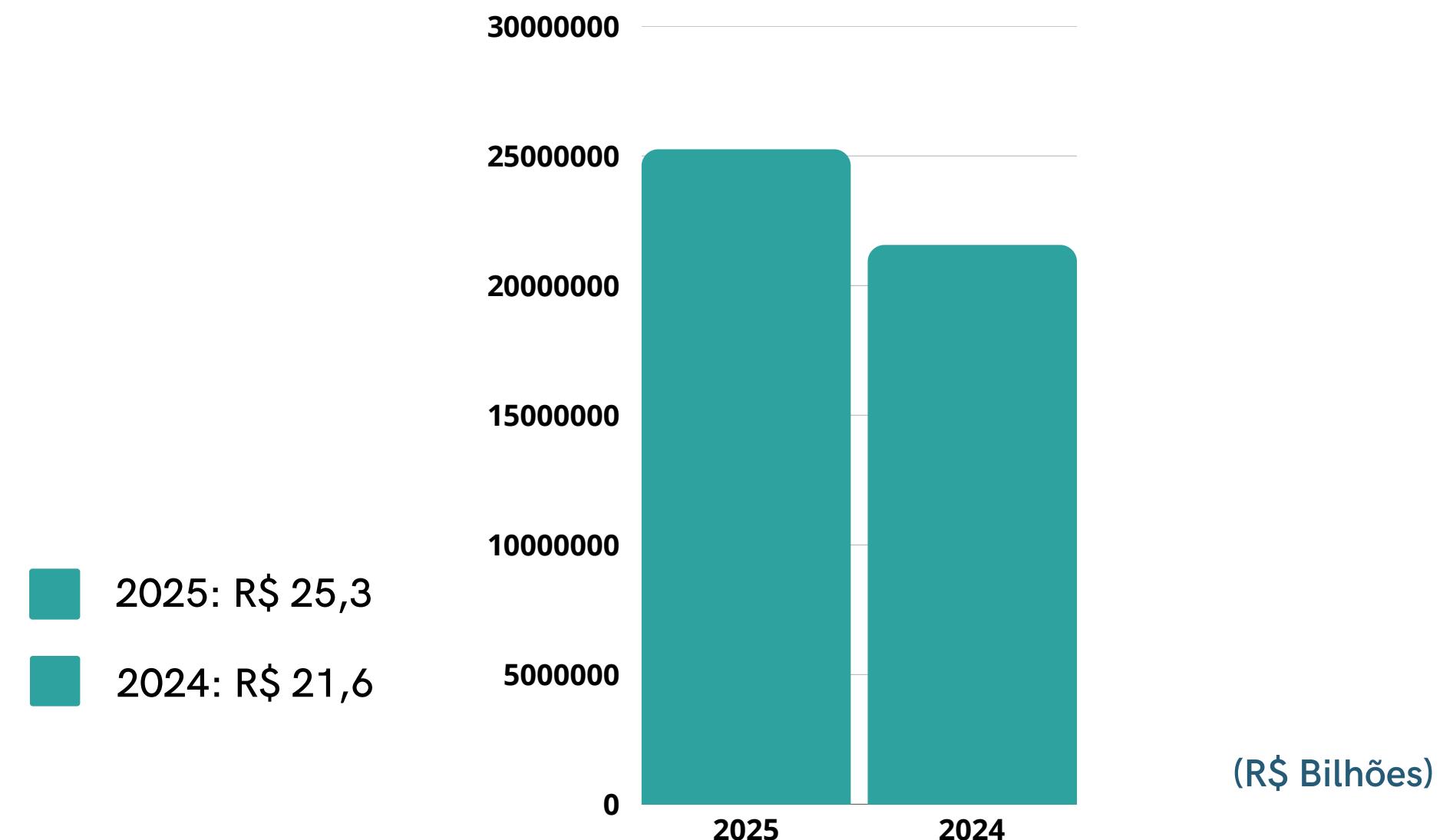
Em comparação ao trimestre anterior, observou-se crescimento de 3,76% no montante das Variações Patrimoniais Aumentativas, enquanto as Variações Patrimoniais Diminutivas apresentaram acréscimo de 0,62%, conforme análise horizontal. Ainda assim, verificou-se uma redução na variação absoluta, da ordem de R\$ 3,3 bilhões, indicando menor incidência de registros de VPD neste trimestre. Tal comportamento impactou no saldo de recursos consolidados, que totalizou R\$ 65,4 bilhões, inferior aos R\$ 65,8 bilhões registrados no trimestre anterior (Tabela 15).

Tabela 15 – Apuração do Resultado do Exercício

Apuração do Resultado do Período	30/09/2025	30/09/2024	AH (%)	AV (%)	R\$ Var. Absoluta
Variações Patrimoniais Aumentativas	90.626.324.774,40	87.345.860.476,46	3,76	358,80	3.280.464.297,94
Variações Patrimoniais Diminutivas	65.368.074.266,57	65.777.063.603,63	-0,62	258,80	-408.989.337,06
Total	25.258.250.507,83	21.568.796.872,83	-14,61	100,00	3.689.453.635,00

Fonte: SIAFI

Resultado Patrimonial no 3º Trimestre de 2025



Nota 13 – Resultado das Transferências Recebidas e Concedidas

A análise das variações patrimoniais registradas na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia que parte significativa da movimentação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD) decorre da dinâmica entre as Transferências e Delegações Recebidas e as Transferências e Delegações Concedidas (Tabela 16).

No terceiro trimestre de 2025, observou-se expressiva sazonalidade nas Transferências e Delegações Recebidas, refletindo o volume de recursos transferidos ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) por outros entes ou órgãos da administração pública, especialmente no âmbito da execução descentralizada de políticas públicas.

Essas receitas representaram aproximadamente 70,96% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas, evidenciando seu papel central na composição do resultado patrimonial do período. Tal comportamento reforça a dependência institucional da execução orçamentária e financeira baseada em transferências intergovernamentais e convênios, típica da natureza das ações finalísticas do MIDR.

Tabela 16 – Apuração do Resultado das Transferências

Apuração do Resultado das Transferências	30/09/2025	30/09/2024	AH (%)	AV (%)	R\$	Var. Absoluta
Transferências e Delegações Recebidas	64.308.058.103,09	61.283.409.193,45	4,94	253,93	3.024.648.909,64	
Transferências e Delegações Concedidas	38.982.862.454,85	38.377.008.439,06	1,58	153,93	605.854.015,79	
Total	25.325.195.648,24	22.906.400.754,39	10,56	100,00		2.418.794.893,85

Fonte: SIAFI



Nota 14 – Variações Patrimoniais Aumentativas

No terceiro trimestre de 2025, as Transferências e Delegações Recebidas mantiveram-se como o principal componente das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), totalizando R\$ 64,3 bilhões, valor superior ao registrado no mesmo período do exercício anterior, que foi de R\$ 61,3 bilhões (Tabela 17).

O aumento de 4,94 %, identificada por meio de análise horizontal, decorreu, principalmente, do acréscimo no volume de recursos movimentados na conta Transferências e Delegações Recebidas Intragovernamentais.

Este acréscimo se deu em face do montante nas subcontas Devolução do Diferido e Transferências Voluntárias, que no 3º Trimestre de 2025 apresentava valores na ordem aproximadamente de R\$ 2,7 bilhões e R\$ 1,2 Bilhões, respectivamente, e que estas contas não constavam nas Transferências e Delegações Recebidas no 3º Trimestre de 2024, impactando, uma Variação Absoluta R\$ 3,3 bilhões, e por análise horizontal um resultado positivo de 3,8%, (Tabela 17).

Tabela 17 – Variações Patrimoniais Aumentativas

Variações Patrimoniais Aumentativas	30/09/2025	30/09/2024	AH (%)	AV (%)	Var. Absoluta	R\$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.648,50	0,00	100,00	0,00	13.648,50	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	144.236.239,21	131.086.554,32	10,03	0,16	13.149.684,89	
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	1.431.991.319,27	1.264.704.470,13	13,23	1,58	167.286.849,14	
Transferências e Delegações Recebidas	64.308.058.103,09	61.283.409.193,45	4,94	70,96	3.024.648.909,64	
Valoriz. e Ganhos C/Ativos e Desincorp. de Passivos	22.564.101.325,67	21.583.741.755,57	4,54	24,90	980.359.570,10	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.177.924.138,66	3.082.918.502,99	-29,36	2,40	-904.994.364,33	
Total	90.626.324.774,40	87.345.860.476,46	3,76	100,00	3.280.464.297,94	

Fonte: SIAFI



Nota 15 – Variações Patrimoniais Diminutivas

No terceiro trimestre de 2025, o volume de recursos registrados nas contas de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) totalizou R\$ 65,4 bilhões, em comparação com R\$ 65,8 bilhões apurados no mesmo período do exercício anterior. Essa variação representa uma redução absoluta de R\$ 4,1 milhão, indicando uma sazonalidade negativa no período (Tabela 18).

A principal contribuição para essa redução decorre do comportamento do grupo de contas relacionado a Benefícios Previdenciários e Assistenciais, cuja movimentação apresentou, por análise horizontal, variação negativa de 81,5 % no exercício de 2025 em relação ao mesmo período de 2024.

Essa diferença foi influenciada pela ausência, em 2025, de repasses extraordinários realizados no terceiro trimestre de 2024, quando houveram transferências obrigatórias de aproximadamente R\$ 2,2 bilhão, autorizada pela Medida Provisória nº 1.219, de 15 de maio de 2024, para apoio financeiro às famílias do estado do Rio Grande do Sul, atingidas por calamidade pública.

Assim, a variação negativa observada no grupo de VPD's decorre, sobretudo, da não recorrência de eventos extraordinários, os quais impactaram substancialmente o exercício anterior e, por consequência, influenciaram a composição das Transferências e Delegações Concedidas no período em análise.

Tabela 18 – Variações Patrimoniais Diminutivas

Variações Patrimoniais Diminutivas	30/09/2025	30/09/2024	AH (%)	AV (%)	R\$ Var. Absoluta
Pessoal e encargos	802.963.593,82	725.031.834,12	10,75	1,23	77.931.759,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	496.503.849,99	2.684.853.166,39	-81,51	0,76	-2.188.349.316,40
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	671.564.290,52	545.379.252,08	23,14	1,03	126.185.038,44
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	12.401.802,21	3.197.430,41	287,87	0,02	9.204.371,80
Transferências e Delegações Concedidas	38.982.862.454,85	38.377.008.439,06	1,58	59,64	605.854.015,79
Desvalor. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	23.025.100.903,79	23.410.639.940,73	-1,65	35,22	-385.539.036,94
Tributária	1.791.402,88	1.479.966,40	21,04	0,00	311.436,48
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.374.885.968,51	29.473.574,44	4.564,81	2,10	1.345.412.394,07
Total	65.368.074.266,57	65.777.063.603,63	-0,62	100,00	-408.989.337,06

Fonte: SIAFI



Balanço Orçamentário

Nota 16 - Receitas e Despesas

O Balanço Orçamentário é um demonstrativo estruturado para evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, apresentando o resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit) das operações orçamentárias.

No terceiro trimestre de 2025, o Balanço Orçamentário apresentou déficit de R\$ 31 bilhões.

No período, foram registradas:

- Previsão de Receitas (Correntes e de Capital): R\$ 30 bilhões;
- Previsão de Despesas (Correntes e de Capital): R\$ 44 bilhões.

Contudo, foram efetivamente:

- Arrecadadas receitas no valor de R\$ 2,8 bilhões;
- Empenhadas despesas no valor de R\$ 34 bilhões.

Na análise das receitas e despesas da Administração Direta e Indireta do MIDR e de seus Fundos, destaca-se que o órgão praticamente não possui receitas próprias, enquanto suas atribuições regimentais, como responsável pelas políticas públicas de Proteção e Defesa Civil, Desenvolvimento Regional e Territorial, Segurança Hídrica, Fundos e Instrumentos Financeiros, posicionam-no como demandante de recursos para grandes investimentos em infraestrutura, refletindo-se no volume de despesas executadas.

Cabe esclarecer que o déficit é apresentado junto às receitas para demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, conforme determina a legislação vigente, resultando na seguinte equação:



Receitas Realizadas + Déficit = Despesas Realizadas.

Nota 17 - Receitas Correntes e de Capital

Tabela 19- Receitas Correntes e de Capital

Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização %	AV %
Receitas Tributárias	28.317.770.812,00	9.553,96	-28.317.761.258,04	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.462.508.127,00	759.842.761,71	-702.665.365,29	51,95	67,03
Receita Agropecuária	42.682,00	10.189,76	-32.492,24	23,87	0,00
Receita Industrial	-	-	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	278.088.719,00	279.098.362,75	1.009.643,75	100,36	24,62
Transferências Correntes	-	-	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.586.987,00	94.615.399,54	85.028.412,54	986,91	8,35
Total Receitas Correntes	30.067.997.327,00	1.133.576.267,72	-28.934.421.059,28	3,77	100,00
Receitas de Capital	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização %	AV %
Operações de Crédito	1.026.000.000,00	-	-1.026.000.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	17.449.767,00	12.321.918,06	-5.127.848,94	70,61	0,71
Amortização Empréstimos	962.380.795,00	558.419.954,59	-403.960.840,41	58,02	32,05
Transferências de Capital	-	1.171.391.711,79	1.171.391.711,79	100,00	67,24
Total Receitas de Capital	2.005.830.562,00	1.742.133.584,44	-263.696.977,56	86,85	100,00
T O T A L	32.073.827.889,00	2.875.709.852,16	-29.198.118.036,84	8,97	100,00



RECEITA PÚBLICA

Fonte: SIAFI

No terceiro trimestre de 2025, ao analisar as Receitas Correntes do MIDR, verificou-se que a maior arrecadação ocorreu em Outras Receitas Correntes, com 986,91% de realização, sendo identificada uma previsão atualizada de arrecadação de R\$ 30 milhões no período.

Essa arrecadação refere-se, principalmente, às receitas de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos (principal, juros e multa), nos termos do percentual estabelecido pela Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990.

Contudo, ao considerar o indicador de execução da receita (Receita Executada/Receita Prevista), as Receitas Correntes executadas representaram apenas 3,77% da previsão atualizada, o que implica uma frustração de arrecadação em torno de R\$ 29 bilhões, conforme evidenciado na Tabela 19.

Este cenário reflete a estrutura orçamentária do MIDR, que possui baixa arrecadação própria, dependendo majoritariamente de repasses orçamentários para o cumprimento de suas atribuições regimentais nas áreas de Proteção e Defesa Civil, Desenvolvimento Regional e Territorial e Segurança Hídrica, as quais demandam volume significativo de despesas executadas para a implementação de políticas públicas.

A realização das Receitas Correntes, em especial das Receitas Tributárias, refere-se à arrecadação da natureza de receita 11130111 – Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), cuja arrecadação e gestão são realizadas pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Importa esclarecer que, embora a RFB seja responsável pela arrecadação dessa receita, ela não é a beneficiária dos recursos arrecadados, os quais são transferidos por meio de Programação Financeira aos Fundos Constitucionais, operacionalizada pela Coordenação-Geral de Tesouraria da Secretaria do Tesouro Nacional (CGTES/STN), via Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), na qualidade de órgão superior.

Nessa estrutura, consta no MIDR apenas o registro da previsão atualizada de receita, sem reflexo de execução da arrecadação no órgão, dado que a arrecadação é centralizada na RFB e repassada aos Fundos Constitucionais diretamente.

Conforme evidenciado na Tabela 21, todo o valor previsto em Receitas Tributárias foi empenhado pelos Fundos Constitucionais sob a forma de Inversões Financeiras, garantindo a execução das políticas públicas relacionadas ao crédito constitucional nas regiões de abrangência, em conformidade com os dispositivos legais vigentes.

Quanto às Receitas de Capital, especificamente as Transferências de Capital, no terceiro trimestre de 2025 foi registrada arrecadação de R\$ 1 bilhão, referente às transferências voluntárias realizadas no Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e no Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), destinadas ao financiamento de projetos de desenvolvimento regional, infraestrutura e dinamização econômica das regiões atendidas.

Tabela 20 - Receita Patrimonial

Receita Patrimonial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização %	AV %
Exploração do Patrim. Imob. Do Estado	3.806.008,00	926.663,78	-2.879.344,22	24,35	0,12
Valores Mobiliarios	933.555.576,00	485.545.291,72	-448.010.284,28	52,01	63,90
Exploração de Recursos Naturais	525.146.543,00	273.370.806,21	-251.775.736,79	52,06	35,98
TOTAL	1.462.508.127,00	759.842.761,71	-702.665.365,29	51,95	100,00

Fonte: SIAFI

No terceiro trimestre de 2025, a Receita Patrimonial apresentou percentual de realização de 51,95%, correspondendo a 67,03% do total das Receitas Correntes realizadas no período.

Destaca-se que as receitas realizadas provenientes de valores mobiliários totalizaram R\$ 485 milhões, oriundas da remuneração de depósitos bancários de aplicações financeiras realizadas pelos Fundos no mercado financeiro, em conformidade com as autorizações concedidas pelo Tesouro Nacional.

No que se refere às Receitas da Exploração de Recursos Naturais, foi registrada realização de 52,06% da previsão, provenientes, principalmente:

- Da compensação financeira à União pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica, efetuada por empresas como Itaipu Binacional do Brasil;
- Da outorga a particulares dos direitos de uso da água no Rio São Francisco.

Essas receitas contribuem significativamente para a composição das Receitas Patrimoniais do MIDR e de seus Fundos, refletindo o desempenho na arrecadação de receitas próprias e a execução das políticas de gestão de recursos hídricos e patrimoniais.



Nota 18 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

Tabela 21 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

				R\$		
Despesas Correntes	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo Dotação	Execução %	AV %	
Pessoal e Encargos Sociais	1.721.229.212,00	1.444.000.743,95	277.228.468,05	83,89	56,18	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.657.262.484,99	1.126.085.734,76	1.531.176.750,23	42,38	43,82	
Total Despesas Correntes	4.378.491.696,99	2.570.086.478,71	1.808.405.218,28	58,70	100,00	
Despesas de Capital	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo Dotação	Execução %	AV	
Investimentos	7.059.704.180,00	2.010.669.523,74	5.049.034.656,26	28,48	6,38	
Inversões Financeiras	33.104.267.221,00	29.496.102.462,45	3.608.164.758,55	89,10	93,62	
Total Despesas de Capital	40.163.971.401,00	31.506.771.986,19	8.657.199.414,81	78,45	100,00	
Reserva de Contingência	74.935.311,00		74.935.311,00	0,00	0,00	
Total Reserva Contingencia	74.935.311,00	-	74.935.311,00	0,00	100,00	
T O T A L	44.617.398.408,99	34.076.858.464,90	10.540.539.944,09	76,38	100,00	



Fonte: SIAFI

No terceiro trimestre de 2025, as Despesas Correntes foram executadas em 50,54% das Dotações Autorizadas Provisórias, com empenhos no valor de R\$ 2,5 bilhões, em relação a um total autorizado provisório de R\$ 4 bilhões.

Dentro deste grupo, a conta Pessoal e Encargos Sociais apresentou o maior percentual de execução, com empenhos de R\$ 1,4 bilhão, referentes aos compromissos com a folha de pagamento dos órgãos, incluindo encargos patronais, benefícios previdenciários, assistenciais e pensões.

Em Outras Despesas Correntes, foram empenhadas despesas no valor de R\$ 1 bilhão, vinculadas, principalmente, à execução das políticas públicas de Proteção e Defesa Civil.

De forma consolidada, foram empenhados R\$ 34 bilhões, o que representa 76,38% da dotação provisória final do exercício, valor que reflete a execução de projetos plurianuais focados em políticas públicas de desenvolvimento regional, infraestrutura, segurança hídrica, proteção e defesa civil e gestão de riscos e desastres.

A gestão orçamentária e financeira do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) é realizada por suas secretarias (órgãos da Administração Direta), entidades vinculadas (Administração Indireta) e pelos Fundos que apoiam e financiam o desenvolvimento de políticas públicas.

Destaca-se que, com o maior orçamento de investimento do Governo Federal, o MIDR aplicou R\$ 2 bilhões em investimentos no terceiro trimestre de 2025, abrangendo obras, projetos de engenharia, instalações, aquisição de equipamentos e material permanente, desenvolvimento de sistemas de TI, entre outras aplicações.

A maior execução dentro das Despesas de Capital ocorreu no grupo de Inversões Financeiras, relacionadas aos empréstimos e financiamentos concedidos pelos Fundos Constitucionais, refletindo a atuação do MIDR como agente de desenvolvimento regional e executor de políticas públicas essenciais para a redução das desigualdades regionais e ampliação da infraestrutura nacional.



Balanço Financeiro

Nota 19 - Resultado Financeiro do Exercício

O resultado evidenciado no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro do terceiro trimestre de 2025 apresentou déficit da ordem de R\$ 31 bilhões em ambos os demonstrativos. Apesar da equivalência no valor final, a metodologia de apuração difere entre os demonstrativos.

No Balanço Orçamentário, o resultado decorre da apuração da diferença entre receitas e despesas orçamentárias, classificadas por categoria econômica, conforme os princípios da Lei nº 4.320/1964. Já no Balanço Financeiro, o déficit é apurado pela diferença entre as receitas e despesas realizadas por fonte/destinação de recursos, possibilitando a análise do impacto individual de cada origem de recurso na execução orçamentária e na situação financeira do exercício.

As informações detalhadas sobre as receitas e despesas que compõem este resultado estão dispostas na [Nota 16 - Receitas e Despesas do Balanço Orçamentário](#).



Nota 20 - Saldos Financeiros dos Exercícios

Os valores apurados de Caixa e Equivalentes de Caixa, correspondentes à diferença entre os saldos do exercício seguinte e os do exercício anterior, estão em conformidade com os montantes apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Esses saldos são evidenciados de forma detalhada na **Nota 21 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa**, sendo classificados segundo os fluxos de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estabelecido nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).



Tabela 22 - Saldos Financeiros dos Exercícios

	2025	2024
Saldo Ex. Seguinte	7.759.018.211,46	9.356.125.501,05
Saldo Ex. Anterior	9.242.169.646,78	9.083.178.786,76
	-1.483.151.435,32	272.946.714,29

Fonte: SIAFI

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 21 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 23 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

	2025	2024	AH (%)	R\$ Var. Absoluta
I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	25.487.085.087,12	22.331.636.515,29	14,13	3.155.448.571,83
II) Fluxo de Caixa Líquido das Avidades de Investimento	-26.970.236.522,44	-22.058.689.801,00	22,27	-4.911.546.721,44
III) Fluxo de Caixa Líquido das Atividade de Financiamento	-	-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)	-1.483.151.435,32	272.946.714,29	-643,38	-1.756.098.149,61

Fonte: SIAFI



A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia, de forma estruturada, os fluxos financeiros do exercício classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, possibilitando avaliar de que forma a entidade obteve e utilizou recursos ao longo do período. Esta demonstração constitui importante instrumento de análise da responsabilidade na gestão do patrimônio público e de suporte à tomada de decisões gerenciais e institucionais.

No terceiro trimestre de 2025, a análise da relação entre os fluxos evidenciou que os recursos gerados pelas atividades operacionais não foram suficientes para cobrir integralmente os desembolsos realizados nas atividades de investimento, resultando em um saldo negativo de R\$ 1,5 bilhões em caixa e equivalentes de caixa. Este montante é inferior ao registrado em 2024, quando o saldo foi positivo em R\$ 272 milhões, refletindo uma variação negativa de R\$ 1,7 bilhão.

As atividades operacionais, principais geradoras de ingressos regulares da entidade, apresentaram fluxo positivo (superior a zero), o que indica que a entidade foi capaz de financiar suas atividades correntes com os próprios recursos, gerando excedente potencialmente aplicável em atividades de investimento. A variação positiva absoluta de R\$ 3 bilhões observada nesse grupo decorre, sobretudo, da redução nos desembolsos financeiros, notadamente:

- Outras Transferências Financeiras Recebidas, correspondentes a recursos provenientes da recompra, em leilão, das cotas dos Fundos de Investimento da Amazônia (FINAM) e do Nordeste (FINOR), realizada pelos Fundos Regionais de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) e do Nordeste (FDNE). Tais operações decorrem do processo de encerramento das atividades do FINAM e do FINOR, ocasião em que parte de seu patrimônio é liquidada e os valores correspondentes são restituídos aos cotistas, na forma de transferências financeiras.
- Transferências Financeiras Recebidas, decorrentes doação de valores repassados aos Fundos Constitucionais de Financiamento, destinados à execução de suas operações financeiras e de fomento.

As atividades de investimento, por sua vez, refletiram majoritariamente desembolsos com concessão de empréstimos e financiamentos, além de outros investimentos. Esse grupo apresentou fluxo negativo (inferior a zero), indicando que os desembolsos superaram os ingressos e, portanto, foram financiados pelas atividades operacionais.

A variação observada nas atividades de investimento foi da ordem de R\$ 4,9 bilhões, influenciada principalmente por:

- Elevação na concessão de empréstimos e financiamentos voltados ao fomento de projetos apoiados pelos Fundos Regionais de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE) e do Centro-Oeste (FDCO), refletindo a ampliação das ações de incentivo ao desenvolvimento regional;
- Outros desembolsos de financiamentos referente a operações efetuadas pelos Fundos Constitucionais, decorrentes de suas atividades típicas de concessão de empréstimos e financiamentos voltadas ao apoio de projetos produtivos e de desenvolvimento regional.

No exercício, não foram identificadas atividades de financiamento, as quais, segundo as normas contábeis aplicáveis ao setor público, são aquelas relacionadas à modificação na estrutura de capital da entidade, incluindo variações no capital próprio e níveis de endividamento.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) apresenta, de forma sistemática e detalhada, todas as alterações ocorridas no patrimônio líquido do órgão durante o exercício. Essa demonstração evidencia aumentos e reduções nos saldos das contas patrimoniais que compõem o grupo do Patrimônio Líquido, incluindo:

- Capital social;
- Reservas de capital;
- Reservas de lucros;
- Reservas de reavaliação;
- Ações ou cotas em tesouraria;
- Lucros ou prejuízos acumulados.

Essas movimentações refletem os efeitos diretos das decisões administrativas, políticas públicas executadas e eventos econômicos que impactaram o patrimônio da entidade no período.

Nota 22 – Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial referente ao terceiro trimestre de 2025, foi identificado superávit no montante de R\$ 25,5 bilhões. Todavia, ao se comparar esse valor com o resultado acumulado do exercício anterior, observa-se uma variação negativa de R\$ 6,6 bilhões, em termos absolutos.

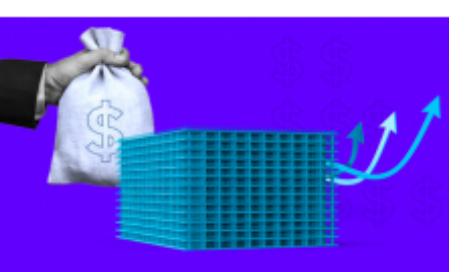
Essa redução no desempenho patrimonial decorre, em grande medida, à alteração nos valores recebidos por meio de Transferências Intragovernamentais, cujo montante foi inferior ao registrado no somatório do exercício anterior.

- Adicionalmente, contribuíram para o resultado os ganhos decorrentes da desincorporação de passivos.

Tabela 24 - Resultado do Período

Especificação - Contas	30/09/2025	31/12/2024	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Ajustes de Exercícios Anteriores	-35.515.589,85	89.362.377,90	-139,74	-0,14	-124.877.967,75	
Aumento/Redução de Capital	306.238.218,47	791.956.796,94	-61,33	1,20	-485.718.578,47	
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	568.222,53	-1.044.383,38	-154,41	0,00	-476.160,85	
Ajuste de Avaliação Patrimonial	3.388.797,41	2.193.935,95	54,46	0,01	5.582.733,36	
Resultado do Exercício	25.258.250.507,83	31.307.321.710,68	-19,32	98,94	-6.049.071.202,85	
Constituição/Reversão de Reservas	-3.388.797,41	190.262,52	-1.881,12	-0,01	-3.579.059,93	
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-625.131,91	-	-100,00	0,00	-625.131,91	
Total	25.528.916.227,07	32.189.980.700,61	-20,69	100,00	-6.661.064.473,54	

Fonte: SIAFI



Brasília - DF, 30 de setembro de 2025.

Site
<https://www.gov.br/mdr>